



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 3933/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 23 de setembro de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) PROJETO INTEGRAL DE VIDA
Eqs 305/306 Sala109, S/N - Asa Sul
Cep: 70.352-400 BRASÍLIA/DF

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.122157/2010-13, da entidade PROJETO INTEGRAL DE VIDA, CNPJ 03.635.091/0001-20, conforme Portaria nº 81/2015, item 147, de 28/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2015, com validade de 30/07/2015 a 29/07/2018.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 29/07/2018, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962